



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO Nº / 2021

Considerando a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

Considerando que houve uma maior demanda de insumos plásticos durante a pandemia;

Considerando que o Brasil produz, aproximadamente, 11,3 milhões de toneladas de lixo plástico por ano¹;

Considerando que apenas 1,3% do lixo plástico produzido no país é reciclado²

Considerando que o PL 435/2019, que trata sobre a redução dos plásticos no município de São Paulo;

Requeiro, mui respeitosamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal a realização de audiência pública a fim de ampliar o debate jurídico sobre esse importante projeto de lei, convidando-se para tanto representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Secretaria Municipal da Fazenda, Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, Associação Brasileira Indústria do Plástico - ABIPLAST, Sindicato Indústria Material Plástico Estado São Paulo e Instituto Nacional do Plástico - INP.

SANDRA TADEU

Vereadora / Democratas

¹ <https://br.boell.org/pt-br/2021/01/18/gigante-pelo-proprio-lixo-que-produz>

² <https://piaui.folha.uol.com.br/apenas-13-do-lixo-plastico-gerado-no-brasil-e-reciclado/>